MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal ANA CLAUDIA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Medico Veterinário, com início em 07 de março de 2018 e término em 02 de setembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 08 de março de 2018.

Prefeito Municipal